DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1330** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.561, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **MARIA SUELI SOARES DE MELO, RG. nº 47.817.174-2,** e do **CPF nº 326.852.778-70, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do **CARGO DE SERVIÇOS GERAIS** de acordo com seu pedido a partir do dia **19 de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 19 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 104/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 04/01/2024, às 09h00 e o Certificado de Aceitação ou Rejeição, realizado no dia 15/01/2024, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, CNPJ nº 08.308.353/0001-65, com sede na Rua Sebastiao Marques da Silva nº 511 – Bairro Distrito Industrial Valdevir Davanco – CEP 15.508-506 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 154.223,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 19 DE JANEIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....